

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS JURISDICIONAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Bundesverwaltungsgericht (Alemanha) em
10 de março de 2017 — Nefiye Yön/Landeshauptstadt Stuttgart**

(Processo C-123/17)

(2017/C 318/02)

*Língua do processo: alemão***Órgão jurisdicional de reenvio**

Bundesverwaltungsgericht

Partes no processo principal*Recorrente:* Nefiye Yön*Recorrida:* Landeshauptstadt Stuttgart**Questões prejudiciais**

- 1) A cláusula de «standstill» constante do artigo 7.º da Decisão n.º 2/76 do Conselho de Associação [do Acordo CEE-Turquia] foi integralmente substituída pela cláusula de «standstill» constante do artigo 13.º da Decisão n.º 1/80 do Conselho de Associação, ou a legalidade de novas restrições à livre circulação de trabalhadores, introduzidas entre o momento da entrada em vigor da Decisão n.º 2/76 e o momento em que se passou a aplicar o artigo 13.º da Decisão n.º 1/80, deve continuar a ser apreciada à luz do artigo 7.º da Decisão n.º 2/76?
- 2) Caso a resposta à primeira questão seja no sentido de que o artigo 7.º da Decisão n.º 2/76 não foi integralmente substituído: a jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, proferida a propósito do artigo 13.º da Decisão n.º 1/80, é transponível, em toda a linha, para a aplicação do artigo 7.º da Decisão n.º 2/76, com a consequência de, em termos práticos, este mesmo artigo 7.º da Decisão n.º 2/76 abranger também um regime legal nacional introduzido com efeitos a partir de 5 de outubro de 1980, nos termos do qual o reagrupamento conjugal de um trabalhador turco depende da atribuição de um visto nacional?
- 3) É possível justificar a introdução do referido regime nacional por uma razão imperiosa de interesse geral, mais concretamente o objetivo do controlo efetivo da imigração e da gestão dos fluxos migratórios, se forem tidas em consideração as circunstâncias especiais do caso concreto através da previsão de uma cláusula de escape?

**Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Verwaltungsgerichtshof Baden-Württemberg
(Alemanha) em 3 de abril de 2017 — Abubacarr Jawo/Bundesrepublik Deutschland**

(Processo C-163/17)

(2017/C 318/03)

*Língua do processo: alemão***Órgão jurisdicional de reenvio**

Verwaltungsgerichtshof Baden-Württemberg